

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CFS/FS, realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte dois, às catorze horas, na sala de reunião interna FS.** Estiveram presentes: Prof. Natan Monsores de Sá (Chefe do Departamento de Saúde Coletiva – DSC), Carla Targino da Silva Bueno (Chefe de Departamento de Enfermagem – ENF), Erica Negrini Lia (Chefe do Departamento de Odontologia - ODT), Regina Coeli de Carvalho Alves (Chefe do Departamento de Nutrição - NUT), Prof.<sup>a</sup> Kenia Mara Baiocchi de Carvalho, Prof.<sup>a</sup> Mônica Valero da Silva (Vice-chefe Farmácia - FAR), Prof.<sup>a</sup> Marília Barros (Farmácia - FAR), Prof.<sup>a</sup> Denise de Lima Costa Furlanetto (CCG/FS), Prof.<sup>a</sup> Perola de Oliveira (PPGCS), Christiane Inocencio Vasques (Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem), Guilherme Martins Gelfuso (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas), Ximena Pamela Claudia Diaz Bermudez (Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva), Leandro Augusto Hilgert (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Odontologia), Prof.<sup>a</sup> Mariana L. de Mesquita (Vice-Coordenadora de Extensão), Alexandre Jorge de Medeiros Fernandes (Serv. Téc/NUT). **Ausências justificadas:** Prof.<sup>a</sup> Verônica Cortez Ginani (PPGSC/Profissionalizante), Prof.<sup>a</sup> Maria Paula do Amaral Zaitune (Rep. do Col. de Ext. da FS), Prof.<sup>a</sup> Raquel Braz Assunção Botelho (PPGNH), Prof.<sup>a</sup> Christiane Inocência Vasques (PPGENF), Prof.<sup>a</sup> Maria do Carmo Machado Guimarães (ODT), Prof. Verônica Cortez Ginani (Representante do Programa de Mestrado profissionalizante – Saúde Coletiva). **Apreciação de Proposta de Revisão da pontuação visando a Progressão para Professor Titular no âmbito da FS. Relatora: Kênia Mara Baiocchi de Carvalho (Processo SEI 23106.109613/2021-61).** O professor Laudimar iniciou a reunião com a informação sobre o aguardo do parecer da prof.<sup>a</sup> Carla Targino sobre a Curricularização da Extensão do curso de Odontologia, tema de suma importância para UNB e FS. item: I – 1.1. Aberta votação para apreciação do CFS para admissibilidade do item quando chegar a reunião para composição da pauta e posterior votação. Pedido aprovado por unanimidade. 1.2. Votação da Inserção da Curricularização da Extensão do Plano de Odontologia – Departamento de Odontologia, Aprovado por unanimidade O professor Laudimar continuou com a apresentação dos itens da proposta. Em apreciação, foram deliberados os seguintes itens: II – 2.1. Acompanhamento e extensão, pontuação mínima-máxima: 0,02 – 0,5 (por Projeto), Aprovado por unanimidade. 2.2. Captação de recursos ou bolsas para pesquisa, ensino e extensão, pontuação mínima-máxima: 0,1 – 0,5. Aprovado por unanimidade. 2.3. Registro de patentes/software e assemelhados, pontuação mínima-máxima: 0,2 – 0,5. Aprovado por unanimidade. 2.4. Participação em atividades de extensão em formulação de políticas públicas/inclusão social, pontuação mínima-máxima: 0,04 – 0,2. Aprovado com duas abstenções. 2.5. Participação em banca de Mestrado e Doutorado, pontuação mínima-máxima: 0,01 – 0,1. Aprovado por unanimidade. 2.6. Participação em bancas de concurso público provimento de professor efetivo, pontuação mínima-máxima: 0,05 – 0,1. Aprovado por unanimidade. 2.7. Organização de cursos e eventos, pontuação mínima-máxima: 0,05 – 0,1. Aprovado com um voto contrário. 2.8. Participação em atividades editoriais/arbitragem, pontuação mínima-máxima: 0,005 – 0,2. Aprovado por maioria. 2.9. Assessoria e consultoria (por ano), pontuação mínima-máxima: 0,02 – 0,2. Aprovado por maioria. 3.0. Gestão acadêmica – Chefia/Vice de Departamento, pontuação mínima-máxima: 0,5 – 2,0. Aprovado por unanimidade. 3.1. Coordenação Programa de Pós-graduação, pontuação mínima-máxima: 0,5 – 2,0. Aprovado por unanimidade. 3.2. Coordenação de Programa – Residência (por ano), pontuação mínima-máxima: 0,25 – 1,0. Aprovado por unanimidade. 3.3. Coordenação de Curso de Graduação, pontuação mínima-máxima: 0,5 – 2,0. Aprovado por unanimidade. 3.5. Coordenação de Estágios Laboratório, pontuação mínima-máxima: 0,1 – 2,0. Aprovado por unanimidade. 3.6. Coordenação de Estágios Cursos de Saúde, pontuação mínima-máxima: 0,1 – 0,4. Aprovado por maioria. *Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Equison Silva Sodré, Secretário do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente.*





Documento assinado eletronicamente por **EQUISON SILVA SODRE, Assistente em Administração da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 06/12/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8924574** e o código CRC **013AC85B**.

---